



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

Av. Cônego Miguel Barbosa nº 356 Centro Tele/fax: (079) 3313-1107 - CNPJ 13.112.511/0001-47 CEP 49.670-000
Site: www.feiranova.se.gov.br E-mail: feiranovase.licitacoes@gmail.com

PREFEITURA DE FEIRA NOVA

Nº. Doc. _____

Rubr. _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023_PMFN

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEPÇÃO DOS ENVELOPES, ABERTURA DA HABILITAÇÃO.

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2023, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova, situada à Av. Cônego Miguel Barbosa, nº 356, nesta Cidade de Feira Nova, Estado de Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pelos servidores ao final desta nominados, e designados pela Portaria nº 02/2023, de 02 de janeiro de 2023, compareceu também o Engenheiro Sr. Ícaro Melo Santos CREA/SE nº 2717126961, para realização de sessão pública da **Tomada de Preços nº 02/2023**, com a finalidade de credenciar os interessados e receber os envelopes contendo as documentações relativas à habilitação e à proposta, apresentados para **Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Recuperação de Estradas Vicinais no Povoado Malhada do Pau Ferro, no Município de Feira Nova SE, conforme Convenio nº 03/2022 celebrado com o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE**, convertidos em Anexo I do instrumento Convocatório.

A CPL, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta da presente Tomada de Preços à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 21, incs. II e III, e §§1º e 2º, inc. III, todos da Lei de Licitações e Contratos acima mencionada, foram publicados os avisos da presente licitação no Diário Oficial do Estado de Sergipe – DOE, sexta- feira, 20 de janeiro de 2023, edição de nº 29.079, no diário do Município Edição nº 95 Pag.: 2, no Jornal do Dia, Sexta-Feira, 20 de janeiro de 2023, além de se ter afixado o aviso no site: www.feiranova.se.gov.br do município e em Quadro de Avisos desta Prefeitura, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública.

Da publicação, foi disponibilizado todo o edital e seus anexos em site Oficial do Município.

No dia marcado, compareceram e permaneceu na sessão a empresa:

SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte (EPP), representada por Alessandro Pimentel Arimateria CPF 018.587.145-32, na qualidade de Procurador.

Devidamente representada, constatado isso após a realização do credenciamento, bem como consulta ao cadastro nacional de empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS / <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>), Conselho Nacional de Justiça (CNJ / <http://www.cnj.jus.br>), e a através da Certidão Negativa de Licitantes Inidôneas (CNLI / <https://contas.tcu.gov.br>), haja vista o cumprimento dos requisitos exigidos.

Em seguida foram solicitados, pelo Presidente da CPL os envelopes de habilitação e propostas, o que foi acatado por todos os presentes. Ato contínuo foi aberto o Envelope A, contendo a documentação da habilitação. Em seguida, todos os documentos foram disponibilizados para vista e rubrica dos presentes e pela CPL, cumprindo, assim, as formalidades do art. 43, §2º da Lei nº 8.666 e suas alterações e do item **10.2** do Edital.

Assim, após a análise percuente e conferência da documentação apresentada, o Presidente da CPL declarou conforme parecer do Sr. Ícaro Melo Santos CREA/SE nº 2717126961, devidamente **HABILITADA** a empresa **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 30.465.766/0001-02 pelo licitante presente foi informado que os mesmo renunciaria, expressamente, ao prazo recursal referente à habilitação.**



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

Av. Cônego Miguel Barbosa nº 356 Centro Tele/fax: (079) 3313-1107 - CNPJ 13.112.511/0001-47 CEP 49.670-000

Site: www.feiranova.se.gov.br E-mail: feiranovase.licitacoes@gmail.com

Em seguida, pela CPL, foi aberto o Envelope B, contendo a proposta, a qual foi devidamente rubricada, em conformidade com o mesmo art. 43, §2º da Lei supramencionada, a sessão foi suspensa por 1 (uma) hora, afim do Engenheiro analisar a documentação do envelope B, após análise do Sr. Ícaro Melo Santos CREA/SE nº 2717126961 e parecer técnico apresentado em sessão e em anexo, apresenta a Mapa de Classificação decidindo por classificar a empresa conforme mapa a seguir:

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APÓS ANÁLISE DO ENGENHEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	PREÇO MÁXIMO (R\$)	LICITANTE	V. PROPOSTA R\$	CLASSIFICAÇÃO
01	Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Recuperação de Estradas Vicinais no Povoado Malhada do Pau Ferro, no Município de Feira Nova SE, conforme Convenio nº 03/2022 celebrado com o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE	R\$ 325.212,30 (trezentos e vinte cinco mil duzentos e doze reais e trinta centavos)	SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 30.465.766/0001-02	R\$ 323.101,04	1ª

Pelo licitante presente foi informado que o mesmo renunciaria, expressamente, ao prazo recursal referente à PROPOSTA.

Ato continuo, foi declarada efetivamente vencedora a empresa **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 30.465.766/0001-02**, a qual se adjudica o objeto a seu favor. Nada mais havendo a ser dito, suspendeu-se a sessão, **às 11h30min (onze horas e trinta minutos)**, da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.

Registre-se e publique em imprensa oficial a conhecimento de todos os interessados, bem com encaminhe-se via meio eletrônico (e-mail).

David Matheus Lima Santos

Presidente

Maria Jeane Simões de França Cruz

Secretária

Iris Rejane Alves de Oliveira

Membro

Licitante, através de seu representante legal:

SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte (EPP), representada por Alessandro Pimentel Arimateria CPF 018.587.145-32, na qualidade de Procurador.